



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala 334 e na sala de reunião virtual do Microsoft Teams, mediante convocação através do Ofício Circular Geo nº 04/2023, reuniram-se os membros da Câmara Departamental de Geografia sob a presidência da Professora Lussandra Martins Gianasi, Chefe do Departamento de Geografia. Foram registradas as presenças dos senhores professores Frederico Couto Marinho (representante do Colegiado de Graduação em Turismo), Frederico Wagner de Azevedo Lopes (representante dos Professores Associados), Luiz Fernando de Paula Barros (representante dos Professores Adjuntos), Ricardo Alexandrino Garcia (representante do Colegiado de Pós-graduação), Roberto Célio Valadão (representante dos Professores Titulares), Valéria de Oliveira Roque Ascensão (Subchefe do Departamento de Geografia), Jackie Soares Silva e Henrique Alcântara Borges (representantes dos discentes), Christina Lemos Simões e Suelem Maria Pereira (representantes dos servidores Técnicos-Administrativos). A Profa. Valéria entrou durante o ponto 01 da pauta. **1) Aprovação das atas anteriores** – As atas das reuniões realizadas em 09 de março de 2023 e 24 de abril de 2023 foram aprovadas por unanimidade. **2) Aprovações *ad referendum*** - Foram referendadas as seguintes decisões da Chefia do Departamento: **a) Aprovação de pareceres, projetos/eventos** - Aprovação em 17/04/2023 do parecer do projeto de pesquisa "O raciocínio geográfico e os saberes docentes dos futuros professores de Geografia da UFMG", do discente Renato Frade da Costa, orientado pela Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão, emitido em 17/04/23 pelo Prof. Roberto Célio Valadão. Aprovação em 17/04/23 do parecer de progressão funcional da docente Diomira Maria Cicci Pinto Faria, emitido pela Profa. Danielle Fernandes Costa Machado. Aprovação em 08/05/23 da participação da Profa. Lussandra Martins Gianasi no projeto de extensão "Elaboração de estudos para a adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em Vargem das Flores no âmbito do Programa Pró-Mananciais: Coletivo Local de Meio Ambiente - COLMEIA de Contagem", sob coordenação do Prof. Nilo de Oliveira Nascimento. Aprovação em 22/05/2023, do parecer de progressão funcional do docente Fábio Soares de Oliveira, emitido pela Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão. Aprovação em 15/06/2023 do parecer do projeto de pesquisa "Unidades de conservação e populações: análise da dinâmica espaço-temporal das relações estabelecidas entre as comunidades e a natureza no entorno do Parque Nacional do Caparaó – ES/MG", do discente Leandro Ricarte Castro de Souza, orientado pela Profa. Úrsula Ruchkys de Azevedo, emitido em 09/04/23 pela Profa. Janise Bruno Dias. **b) Afastamento no país** - Aprovação em 10/03/23 do afastamento do Prof. Fábio Tozi para participação no "XX Encontro Nacional da ANPUR", no período de 22/05 a 26/05/23, na Universidade Federal do Pará em Belém. Aprovação em 14/03/2023 do afastamento do Prof. Ricardo Alexandrino Garcia, no período de 23/04/2023 a 28/04/2023, para participação em banca de concurso de Professor Efetivo na Unicamp, em Campinas. Aprovação em 21/03/2023 do afastamento da Profa. Andréa Siqueira Carvalho, no período de 23/03/2023 a 27/03/2023, para visita técnica e participação na Reunião das Aldeias, na Terra Indígena Trinchira Bacajá para fins de ações de pesquisa e extensão em Altamira - Pará. Aprovação em 19/04/2023 do afastamento da Profa. Heloisa Soares de

Moura Costa para participação no “XX Encontro Nacional da ANPUR”, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, na Universidade Federal do Pará, em Belém. Aprovação em 27/04/2023 do afastamento da Profa. Heloisa Soares de Moura Costa, no período de 04/05/2023 a 05/05/2023 para aula inaugural e participação em mesa redonda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território na UFSJ, em São João del Rei-MG. Aprovação em 08/05/2023 do afastamento do Prof. Fabio Soares de Oliveira, no período de 17/05/2023 a 22/05/2023 para visita técnica para coleta de solos, em São Luís - Maranhão. Aprovação em 15/05/2023 do afastamento do Prof. Fábio Soares de Oliveira, no período de 27/05/2023 a 31/05/2023, para oferta de um curso de capacitação para os(as) guias do PARNA-Peruaçu, na cidade de Januária - MG. Aprovação em 15/05/2023 do afastamento do Prof. Fábio Soares de Oliveira, no período de 11/06/2023 a 17/07/2023, para visita técnica para realização de escavações e coleta de material de pesquisa em dois sítios arqueológicos, na cidade de Januária - MG. Aprovação em 12/06/2023 do afastamento da Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão, no período de 04/06/2023 a 09/06/2023 para participação no WorkShop “Princípios do Raciocínio Geográfico e a Formação de Professores em Geografia”, na Faculdade de Educação da USP, em São Paulo. Aprovação em 12/06/2023 do afastamento da Profa. Andréa Siqueira Carvalho, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, para participação na “Oficina de Elaboração do Programa de Conservação da Harpia no Mosaico de Unidades de Conservação de Carajás”, na cidade de Parauapebas - Pará. Aprovação em 14/06/2023 do afastamento do Prof. Luis Cherem, no período de 14/07/2023 a 31/07/2023 para ministrar a disciplina “Geomorfologia Aplicada” de 64h, na Universidade Federal de Goiás. Aprovação em 19/06/2023 do afastamento da Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão, no período de 09/10/2023 a 12/10/2023, para apresentação de trabalho no “XV ENANPEGE - Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia: Geografias da Esperança”, na Universidade Federal de Tocantins. Aprovação em 21/06/2023 do afastamento da Profa. Adriana Monteiro da Costa, no período de 30/07/2023 a 05/08/2023 para participação no “XXIII Congresso Latino-americano de Ciência do Solo (CLACS) e do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo (CBCS)”, em Florianópolis - SC. c) Outros - Aprovação em 03/03/23 da prorrogação do prazo do projeto “Horto do IGC - Formação para o diálogo de Saberes” e do projeto “Mutirões Horto do IGC - Terra Saudável e Corpo Saudável”, ambos sob coordenação da Profa. Janise Bruno Dias; do projeto “Cultivando outra Cidade: Extensão, Pesquisa-Ação e Ensino do AUÊ! - Estudos Em Agricultura Urbana”, sob coordenação da Profa. Maria Luiza Grossi Araújo. Aprovação em 30/03/23 da prorrogação dos prazos dos projetos “Temas e debates da geografia brasileira contemporânea” e o projeto “Plataformas digitais de transporte privado por aplicativo e novas relações de trabalho em Belo Horizonte (MG)”, ambos sob orientação do Prof. Fábio Tozi. Aprovação em 03/04/2023 da atualização do grupo de pesquisa “Núcleo de Pesquisa em Geografia Humanista - NPGEOH”, coordenado pelas Profas. Janise Bruno Dias e Virgínia de Lima Palhares, oficializado em reunião da Câmara ocorrida em 16/07/2014. Aprovação em 12/04/2023 da designação do professor Luiz Fernando de Paula Barros como coordenador do Laboratório do Núcleo de Pesquisa em Geomorfologia e Recursos Hídricos - RIVUS, com mandato de 13/04/2023 a 12/04/2025. Aprovação em 02/05/23 do aditivo de prazo do projeto “Tramas comunitárias para educação ambiental e produção de sistema agroflorestal no território do Parque Ecológico do Brejinho”, sob a coordenação da Profa. Virgínia Palhares. Aprovação em 09/05/23 da participação dos professores Adriana Monteiro da Costa, Cristiane Valéria de Oliveira, Diego Rodrigues Macedo, Helder Lages Jardim, Fábio Soares Oliveira e Lussandra Martins Gianasi no curso “Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos - PronaSolos”, da Universidade Federal de Minas Gerais. Aprovação em 17/05/23 do plano de trabalho de professora voluntária apresentado pela Profa. Débora Assumpção e Lima. **3) Informes - a) Falecimento do Prof. Claudinei Lourenço** - A Profa. Lussandra informou que esteve presente no velório do Prof. Claudinei, juntamente com o Prof. Carlos Lobo e que vários alunos também compareceram. O Departamento de Geografia enviou uma coroa de flores como homenagem ao docente. **b) Obra no prédio do IGC** - A Professora Lussandra informou que na reunião do Conselho Departamental foi comunicado que a obra no prédio do IGC estava em segundo lugar para ser realizada. Desta forma a Direção estabeleceu uma comissão formada por membros de

todos os departamentos e o Prof. Diego Rodrigues Macedo estava representando o Departamento de Geografia. **c) Festas sem autorização da Direção** - Na reunião do Conselho Departamental foi informado que haveria um evento no campus organizado pelos alunos sem prévia autorização. Por consequência, a Diretoria emitiu um comunicado afirmando que as festas não acordadas com a Direção não poderiam acontecer nas imediações do IGC. **d) Ouvidoria sobre fumígenos** - A Profa. Lussandra informou que foi aberta uma reclamação na Ouvidoria sobre fumígenos tanto para o Diretório Acadêmico (DA), quanto para o terceiro andar do prédio do IGC. A Profa. Lussandra salientou que de acordo com a lei federal era proibido o uso de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno no prédio. **e) Editais de Profs. Substitutos para os cursos de Turismo e Geografia** - A Profa. Lussandra informou que a candidata aprovada em primeiro lugar no processo seletivo para professora substituta, em decorrência do afastamento da Profa. Diomira havia sido convocada para assumir a vaga. Porém, como a candidata Jéssica Máximo tinha o interstício de 24 (vinte e quatro) meses em outra universidade, isso poderia impedir a contratação e demandar ainda mais tempo para a efetivação do contrato. Quanto à vaga da Profa. Márcia Lousada, afastada por motivos de saúde, a banca examinadora já estava homologada e já iniciaria os trabalhos. A Profa. Lussandra enfatizou que havia ainda outros quatro editais em curso para as vagas do Prof. Philippe Maillard (aposentadoria); Prof. Claudinei Lourenço (falecimento); Profa. Adriana (afastamento pós-doutoral) e Profa. Heloísa (exoneração a pedido). **f) Semana de Geografia** - A Profa. Lussandra informou que assumiu a Semana de Geografia como coordenadora e agradeceu aos docentes que participaram e aos que liberaram as turmas para assistirem o evento. Como os trabalhos de campo foram agendados no início do semestre, alguns professores não conseguiram cancelar as atividades. Desta forma a Profa. Lussandra sugeriu que no próximo ano seja feito um bloqueio para os agendamentos de campo no período do evento, permitindo uma maior adesão do corpo acadêmico. A Profa. Lussandra também informou que estavam sendo confeccionados 967 certificados de participação tanto no formato online quanto presencial, o que demonstrava a importância da Semana de Geografia para o IGC. Por fim, sugeriu que nas próximas edições, o evento contasse com comissões e apresentação de trabalhos científicos dos alunos. **g) Aquisição de salas multimeios para o IGC** - Na reunião do Conselho Departamental foi informado que a Diretoria adquiriu três salas multimeios pelo PDI no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). A Direção solicitou que cada departamento escolhesse uma sala para montagem dos equipamentos. Na reunião do Conselho Departamental o Prof. Carlos Lobo sugeriu que fosse utilizada a sala 327, onde situa-se o CENEX. A Profa. Lussandra sugeriu que os membros da Câmara pensassem em possíveis salas e indicassem em momento oportuno. **h) Recurso Financeiro do Departamento - Taxa 10/95** - A Presidente da sessão informou que o Departamento tinha iniciado a compra dos itens solicitados pelos docentes em consulta na gestão anterior. Nesse levantamento, já deliberado em reunião da Câmara, houve pedidos de 15 (quinze) computadores, tanto desktop quanto notebook para os laboratórios. Como o IGC participou de um pregão para aquisição de desktops, notebooks e monitores, o Departamento adquiriu 7 (sete) notebooks, no valor total de R\$ 24.899,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais). A Profa. Lussandra prosseguiu dizendo que os docentes que solicitaram notebooks seriam atendidos e os que solicitaram desktops seriam consultados quanto ao interesse em fazer a troca. A Profa. Lussandra também informou que seria feito um pedido de compra dos demais computadores pela FUNDEP. Também haveria a possibilidade de comprar alguns itens pelo PDI, como: cadeiras, toner e papel A4. Quanto aos equipamentos de laboratório seria necessário fazer uma negociação com a Direção para verificar quanto poderia ser alocado de recurso pelo Departamento e pela Diretoria. **4) Pedido de Progressão Funcional Prof. Célio (Parecer)** - O Prof. Célio Augusto da Cunha Horta solicitou no dia 14/06, Progressão Funcional do nível 1 para o nível 2, para a Classe de Professor Associado. A Profa. Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira foi designada como relatora do pedido pela Chefe do Departamento e emitiu o parecer no dia 20/06. No documento ela indicou que o Prof. Célio não alcançou a pontuação mínima de 80 (oitenta) pontos no item "A2 - Produção intelectual" do "Anexo I - Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas Docente", previsto na Resolução nº 03/2019, atingindo nesse quesito 45 (quarenta e cinco) pontos. Como no conjunto das atividades a pontuação

observada foi superior ao mínimo, a parecerista recomendou a aprovação da progressão. Durante a discussão do tema, o Prof. Frederico Wagner aproveitou o momento para expressar a insatisfação dos Professores Associados em relação aos critérios de avaliação do ReDoc. Conforme as manifestações, o Departamento estava utilizando a tabela de pontuação de progressão para avaliar os relatórios sem uma ampla discussão prévia. A Profa. Lussandra esclareceu a diferença entre os dois procedimentos, lendo a Resolução nº 04/2022, que trata do processo de avaliação e aprovação dos ReDocs. Ela enfatizou que o formulário de pontuação da progressão era bienal, aprovado pela Congregação do IGC e referia-se à mudança de nível na carreira docente. Já a tabela de pontuação do ReDoc, de preenchimento anual, foi criada na gestão anterior e apreciada e votada em reunião da Câmara Departamental, com o objetivo de auxiliar o trabalho da comissão do ReDoc e da gestão do Departamento. Ela foi compartilhada via e-mail com os docentes, havendo apenas na época da veiculação da mesma, o pedido de esclarecimentos da Profa. Ana Paula e não houve nenhuma manifestação contrária ao documento naquele momento. A presidente da sessão salientou que, em resposta aos questionamentos dos docentes sobre o retrabalho no preenchimento de tabelas e sistemas, enviou o ofício nº 26/2023 em conjunto com os Departamentos do IGC aos órgãos responsáveis pelo ReDoc, propondo a implementação de um sistema único para centralizar as informações. Diante do exposto, o Prof. Frederico Wagner sugeriu que o Departamento esclarecesse aos docentes as normas de progressão e ReDoc para evitar informações conflitantes. A Profa. Lussandra concordou com a sugestão e se comprometeu a revisitar o histórico de criação e aprovação da tabela pela Câmara, a fim de fornecer essa informação aos docentes. Em relação ao parecer do pedido de progressão do Prof. Célio, a Profa. Lussandra propôs os seguintes encaminhamentos: a) fazer uma diligência, solicitando ao docente que revisasse os documentos enviados e complementasse para nova avaliação; b) Aprovar o parecer como emitido. No entanto, os membros da Câmara expressaram preocupação em abrir um precedente, uma vez que a resolução nº 03/2019 previa o cumprimento tanto da pontuação total quanto da pontuação mínima para cada requisito de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A presidente da sessão colocou o tema em votação, resultando na reprovação unânime do parecer emitido. Como encaminhamento, ficou decidido que o Departamento solicitaria ao Prof. Célio que revisse o preenchimento do "Anexo I - Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas Docente" e complementasse as informações para nova avaliação. **5) Aprovação ReDoc 2022** - A Profa. Lussandra solicitou ao Prof. Frederico Couto que relatasse como haviam sido os trabalhos da Comissão de avaliação do ReDoc 2022. O docente disse que a comissão resumiu o que constava no plano de trabalho dos professores, se atentando à carga horária e à obrigatoriedade da oferta semestral das disciplinas. Quanto à tabela de pontuação do ReDoc, um dos quesitos para análise previsto na Resolução nº 04/2022, não foi utilizada pela comissão devido aos questionamentos sobre a sua aplicação por alguns docentes. Em vez disso, foram utilizados como base para avaliação, os relatórios e planos individuais dos docentes. A comissão elaborou também um documento destinado à Câmara, intitulado "Considerações gerais sobre a avaliação dos Relatórios Docentes - ReDoc/2022", com algumas observações sobre os procedimentos de avaliação dos relatórios. A Profa. Lussandra leu o documento para os presentes. A subchefe, Profa. Valéria sugeriu que o Departamento apresentasse uma resposta à Comissão esclarecendo pontualmente cada item e enfatizou que o descumprimento das normas acadêmicas da Universidade era passível de punição. A Profa. Lussandra disse que seria feito um ofício destinado à comissão juntamente com um documento explicativo para todos os docentes, esclarecendo a distinção entre progressão e ReDoc, conforme sugerido pelo Prof. Frederico Wagner. O Prof. Ricardo ressaltou a gravidade da situação devido à comissão não ter seguido as regras deliberadas pela Câmara Departamental. Ao seu ver, o trabalho da comissão deveria ser desconsiderado e uma nova comissão deveria ser formada assegurando o cumprimento da resolução nº 04/2022. A Profa. Lussandra destacou a impossibilidade de formar uma nova comissão devido ao prazo final para aprovação dos relatórios que era até o dia 30/06. Ela prosseguiu dizendo que leu os 14 (quatorze) e-mails com as reclamações dos docentes e o Departamento fez os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, por meio do ofício nº 26/2023. Em relação à tabela de pontuação para a avaliação dos ReDocs, a presidente da sessão ressaltou a sua importância para

a comissão, pois sumarizava as informações dos relatórios e facilitava o trabalho da comissão ao indicar o cumprimento da carga horária anual dos docentes, considerando os encargos didáticos e outras atividades desempenhadas. O Prof. Luiz Fernando enfatizou que a comissão havia questionado as tarefas repetitivas, mas desperdiçou o trabalho de todos os docentes ao não utilizar as tabelas preenchidas. Diante da situação, ele sugeriu que os ReDocs fossem aprovados e o parecer da comissão fosse reprovado. A Profa. Lussandra informou que nem todos os docentes entregaram a tabela e leu a relação em dois blocos. 1) Professores que entregaram: Adriana; Ana Paula; Antônio; Carlos Lobo; Carlos Jardim; Cristiane; Danielle; Diego; Fábio Soares; Fábio Tozi; Felipe Magalhães; Frederico Wagner; Helder; Heloisa; Janise; Luís Cherem; Luiz Fernando; Lussandra; Philippe; Ricardo; Roberto; Rogata; Sérgio; Valéria; Vilma; Weber; Wellington. 2) Professores que não entregaram: André; Bernardo; Cássio; Célio; Diomira; Fabiana; Frederico Couto; Márcia; Maria Luiza; Mariana; Virgínia. A presidente da sessão prosseguiu dizendo que devido a recusa da comissão em avaliar as tabelas, ela verificou uma a uma para atender a Resolução nº 04/2022. Diante do exposto, ficou decidido o seguinte encaminhamento. Seriam aprovados os ReDocs dos docentes que entregaram a tabela e que a Profa. Lussandra verificou que estavam condizentes com a normativa. Os ReDocs dos professores que não entregaram a tabela seriam reprovados, caso eles não enviassem a mesma até às 23h59 do dia 29/06. Tal prazo se fazia necessário para que a chefia pudesse analisar as tabelas e aprová-las e a secretária Suelem pudesse efetivar as aprovações manualmente no sistema. A Profa. Lussandra expressou preocupação devido à restrição de tempo para fazer as aprovações no dia 30/06, pois ela participaria de duas bancas nesse dia e também precisaria avaliar cada tabela de acordo com a normativa. Desta forma, ela disse que entraria em contato com a CPPD para solicitar a prorrogação do prazo de aprovação dos ReDocs no sistema. Por sua vez, o Prof. Roberto Valadão manifestou desconforto diante da situação, uma vez que a recusa da comissão em cumprir a Resolução nº 04/2022 resultou em trabalho adicional para a chefia e as secretárias. O encaminhamento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **6) Distribuição de disciplinas do segundo semestre de 2023 sem professores** - A Profa. Lussandra comunicou que algumas disciplinas tanto do curso de Turismo como de Geografia estavam sem professores para ministrá-las. Essa situação decorreu das perdas docentes, como aposentadoria, falecimento, licença para pós-doc e a morosidade nos procedimentos para a contratação de professores substitutos. A Profa. Lussandra consultou, via e-mail, os coordenadores das áreas de (1) Educação e Ensino de Geografia; (2) Geografia Física; (3) Geografia Humana; (4) Sensoriamento Remoto, Linguagens e Geotecnologias e (5) Turismo, para definir os docentes para as disciplinas do segundo semestre de 2023, porém não obteve retorno da coordenadora da área de Geografia Humana. A Profa. Lussandra elencou as disciplinas obrigatórias que estavam sem professores, a saber: Geografia Urbana (Turismo); Introdução à Geografia; Geografia Humana do Brasil; Geografia Agrária Prática e TCC I e II. Devido ao prazo para previsão da oferta, a Profa. Lussandra informou que havia feito um estudo em colaboração com a Profa. Valéria das disciplinas elencadas, da expertise dos professores do Departamento e da carga horária de cada docente, propondo a seguinte distribuição de encargos para apreciação da Câmara: a) Geografia Urbana (Turismo) - Prof. Sérgio Martins, devido à sua área de atuação e à oferta da mesma disciplina no curso de Geografia; b) Introdução à Geografia/ TCC I e II - Profa. Maria Luiza, devido à carga horária prevista de uma disciplina de 60h; c) Geografia Humana do Brasil e Geografia Agrária Prática 30h (noturno) - Profa. Virgínia, por sua aptidão para ministrar essas disciplinas. Após o exposto, os presentes manifestaram apoio às indicações dos encargos e fizeram algumas considerações sobre a situação atual do Departamento. A Profa. Valéria destacou a necessidade de contratar professores efetivos na área de ensino, uma vez que a Profa. Rogata estaria prestes a se aposentar, o que geraria uma lacuna nessa área já comprometida. O Prof. Valadão sugeriu que a distribuição de encargos para o primeiro semestre de 2024 fosse debatida em assembleia, visando promover uma discussão abrangente após a organização da oferta e acordo das áreas. Ele argumentou que essa iniciativa traria maior transparência ao processo e clareza sobre as áreas prioritárias para as novas contratações. O Prof. Frederico Wagner concordou com a sugestão das assembleias e comentou sobre o caráter administrativo da disciplina de TCC, cujo encargo se limitava à organização e distribuição das orientações e ao

lançamento de notas, afetando negativamente o desempenho dos alunos. Os membros concordaram que o formato da disciplina precisava ser revisto. A Profa. Lussandra solicitou que fosse registrado em ata que ela e a Profa. Valéria, como representantes do Colegiado de Geografia, sempre defenderam a ideia de que não bastava apenas modificar o projeto pedagógico da licenciatura, pois a PROGRAD considerava o curso de Geografia como um todo e não apenas a licenciatura. Portanto, a alteração no projeto pedagógico deveria abranger o conjunto do curso, levando em consideração também o seu regulamento. Como forma de minimizar o déficit de professores, o Prof. Luiz Fernando sugeriu a reorganização das disciplinas entre os semestres, permitindo um equilíbrio na demanda ao longo do ano. Ele também questionou a relevância da oferta de disciplinas do Departamento para outros cursos da UFMG, já que os alunos apresentavam dificuldades em acompanhar os conteúdos, muitas vezes distantes de suas formações. Ele sugeriu que a chefia consultasse os colegiados para determinar a importância dessas disciplinas e se eles estavam passando por uma reestruturação curricular, a fim de interromper a oferta de tais atividades nos próximos anos. Após a discussão, a Profa. Lussandra submeteu a indicação dos encargos à votação, que foi aprovada por unanimidade. **7) Disciplina de 30h de Geomorfologia Tectônica e Estrutural indicada como última oferta pelos professores da área de Geofísica** - A Profa. Lussandra informou que o Diretório Acadêmico (DA) solicitou, por meio de abaixo-assinado, a oferta da disciplina Geomorfologia Tectônica e Estrutural Prática, no formato de 30 horas, no período noturno. Essa solicitação decorreu do fracionamento da carga teórica e prática durante o ensino remoto emergencial, devido à pandemia de COVID-19. Como resultado, nove alunos ainda não haviam cursado a parte prática da disciplina. A Profa. Lussandra propôs que essa seria a última oferta da disciplina no formato de 30 horas, devido ao impacto no planejamento da atividade e no transporte dos alunos, uma vez que envolveria atividades de campo. Quanto aos nove alunos que faltavam cursar a disciplina, a Profa. Lussandra disse que eles teriam preferência em efetivar a matrícula e caso não se matriculassem, teriam que fazer a disciplina regular com a carga horária completa de 60 horas. O Prof. Luiz Fernando ressaltou que esse formato foi oferecido após o término da pandemia e que faltou orientação por parte do Colegiado aos estudantes para que se matriculassem naquele momento, uma vez que se tratava de uma situação excepcional. Após o exposto, a Profa. Lussandra submeteu a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade. Os pontos de pauta 8) Proposta de comissão permanente para Progressão Funcional; 9) Proposta de estudo de distribuição de encargo didático para disciplina de TCC e 10) - Proposta de aditivo ao Edital Fluxo Contínuo nº 01/2023 (Apoio à Eventos) serão tratados na próxima reunião, pois não houve tempo suficiente para discutir estes itens. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será posteriormente assinada pelos membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 29 de junho de 2023. Suelem Maria Pereira, secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Lussandra Martins Gianasi, Chefe**, em 24/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Celio Valadao, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho, Coordenador(a) de curso**, em 27/11/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Paula Barros, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Lages Jardim, Membro**, em 28/11/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Maria Pereira, Auxiliar em Administração**, em 07/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2784688** e o código CRC **EF3D6F14**.

Referência: Processo nº 23072.232010/2021-05

SEI nº 2784688